



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor VIRGÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador Geral da PFE/INSS (afastado), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O procurador deverá explicar por quais razões ratificou um entendimento jurídico que autorizou o desbloqueio em lote de descontos, contrariando parecer técnico anterior da própria Procuradoria. Igualmente, terá de esclarecer os fluxos financeiros envolvendo sua companheira e irmã, com recebimentos de valores vindos de entidades ligadas ao esquema fraudulento.

A CPMI exige total clareza sobre as decisões que respaldaram um rombo de R\$ 6,3 bilhões aos cofres públicos e os vínculos familiares que comprometeram a isenção institucional.

Posto isso, considera-se que o senhor **VIRGÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, afastado do cargo de Procurador Geral da PFE/INSS**, tem



muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250128307100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Trovão

